



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./ 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n.º 75/93](#) e pelo artigo 106 da [Portaria PGR n.º 591/2008](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela [Portaria PGR/MPF n.º 727/2011](#);

CONSIDERANDO a Portaria SG/MPF n.º 78, de 4 de fevereiro de 2016, que estabeleceu a estrutura organizacional da Procuradoria da República no Município de Cabo de Santo Agostinho/Palmares;

RESOLVE:

Apostilar a situação funcional dos servidores conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Rafael Carlos Pereira	técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração	25.370-7	Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Palmares	Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Cabo de Santo Agostinho/Palmares
Luciana Leal Pedrosa	técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração	25.170-4	Coordenador de PRM – nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Palmares	Coordenador de PRM – nível I, FC-3, da Procuradoria da República no Município de Cabo de Santo Agostinho/Palmares
Eraldo Luciano de Melo	analista do MPU/apoio jurídico/direito	25.246-8	Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Palmares	Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Cabo de Santo Agostinho/Palmares
Camila de Paula Dornelas	analista do MPU/apoio jurídico/direito	25.215-8	Assistente – nível II, FC-2, do gabinete de procurador da República Dra. Ana Fabiolla de Azevedo Ferreira – GABPR1, da Procuradoria da República no Município de Palmares	Assistente – nível II, FC-2, do gabinete de procurador da República Dra. Ana Fabiolla de Azevedo Ferreira – GABPR1, da Procuradoria da República no Município de Cabo de Santo Agostinho/Palmares

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
Procurador da República

Este texto não substitui o [Publicado no DOU - SEÇÃO II de 17/02/2016, Página 64.](#)

MPF
Ministério Público Federal